EDITAL Nº 149/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

PROCESSO DE CONSULTA PARA ELEGER OS MEMBROS REPRESENTANTES DO *CAMPUS* SANTA ROSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público **Processo de consulta para eleger os membros representantes do *Campus* Santa Rosa da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Farroupilha**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente edital é instaurar o processo de consulta para eleger os membros representantes do *Campus* Santa Rosa da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em conformidade com a Resolução CONSUP Nº 183/2014.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo de consulta se destina a preencher **02 (duas) vagas de membro titular** e **01 (uma) vaga de membro suplente**, referentes à representação do *Campus* Santa Rosa na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Farroupilha.

3. DO PROCESSO DE CONSULTA

3.1. O processo de consulta dar-se-á por meio de **assembleia** dos servidores docentes do *Campus* Santa Rosa, a ser realizada nas instalações do próprio *campus*.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão candidatar-se a membros da CPPD todos os docentes do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal Farroupilha lotados no *Campus*

Santa Rosa, exceto aqueles que ocupam cargos de direção ou funções gratificadas ou são membros do Conselho Superior – CONSUP;

4.2. Poderão exercer o direito de voto todos os docentes do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal Farroupilha lotados no *Campus* Santa Rosa presentes na Assembleia, sendo vetado o voto por procuração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos deverão manifestar seu interesse em disputar o pleito de forma oral, no momento inicial da assembleia.

6. DO LOCAL DE VOTAÇÃO

6.1. A assembleia e a votação deverão ser realizadas no **auditório do *Campus* Santa Rosa**.

7. DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

7.1. A assembleia e a votação deverão ser realizadas às 14h00min do dia 24 de maio de 2016.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual;

6.2. Na impossibilidade de escolha consensual, realizar-se-á votação, oral ou escrita;

6.3. Na hipótese de votação, serão considerados representantes titulares eleitos da CPPD os 02 (dois) servidores docentes que obtiverem mais votos, e representante suplente o terceiro mais votado;

6.4. A apuração dar-se-á concomitantemente à votação, caso esta seja oral, ou imediatamente após a coleta dos votos, caso seja escrita, e será registrada em ata;

6.5. Havendo apenas 01 (um) ou 02 (dois) candidatos, este(s) será(ão) declarado(s) eleito(s);

6.6. Os participantes da assembleia deverão assinar lista de presença.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade de resultado na votação, serão utilizados os seguintes critérios para fins de desempate, pela ordem:

a) Maior tempo de serviço no *campus*, no mesmo cargo;
b) Maior tempo de serviço na instituição, no mesmo cargo;
c) Maior idade;
d) Sorteio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser interpostos recursos contra o resultado da eleição, na data prevista no cronograma anexo (ANEXO I), utilizando-se o formulário constante do ANEXO II do presente edital;

8.2. Os recursos deverão ser entregues à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santa Rosa;

8.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto.

Santa Maria, 18 de maio de 2016.

LUIZ BRANDT
Presidente da CPPD

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
ASSEMBLEIA (Auditório do *Campus* SR)	24 DE MAIO DE 2016 14h00min
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24 DE MAIO DE 2016
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	25 DE MAIO DE 2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	27 DE MAIO DE 2016

ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS
Nome :
SIAPE/Matrícula:
E-mail:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação

_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura responsável – Coordenação de Gestão de Pessoas

Observação: preencher 2 (duas) vias.